



Fundão, 14 de agosto de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 314/2017

Proposicao: Projeto de Resolução nº 3/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO E ARQUIVO DAS SESSÕES DA
CÂMARA ATRAVÉS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO À ANÁLISE E
PARECER DA DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE
MANIFESTE QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART.
132 E RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Angela Maria Coutinho Pereira
Presidente